

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano V | Edição nº 806



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.040, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024*****Contratação de servidor para Contrato por Tempo Determinado que específica.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IV e VIII, da Lei Municipal nº 912, de 27 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar nº 1.154, de 22 de dezembro de 2009

**RESOLVE:**

Art. 1º Contratar por tempo determinado, o Sr. **ALOISIO RODRIGUES MAJOLI**, portador do CPF 104.\*\*\*.\*\*\*-66, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 6º lugar, para a Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Professores de Educação Básica II - Inglês.

Art. 2º A contratação se faz necessária devido ao afastamento do Professor titular do cargo Sra. Flávia Marques Lopes, em licença para tratar de interesses particulares.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23 de fevereiro de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de fevereiro de 2024.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.041, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024*****“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **ROSEANE DA SILVA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 254.\*\*\*.\*\*\*-57, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 9º lugar, para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23 de fevereiro de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de fevereiro de 2024.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.042, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024*****“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **SANDRA APARECIDA DE ARAUJO**, portadora do CPF nº 040.\*\*\*.\*\*\*-29, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 10º lugar, para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23 de fevereiro de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 26 de fevereiro de 2024.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.043, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024*****“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **ADRIANA BENATTI**, portadora do CPF nº 172.\*\*\*.\*\*\*-98, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 11º lugar, para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 23

de fevereiro de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de fevereiro de 2024.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.044, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar do cargo em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sra. **RENATA DE SOUZA GALAVERNA**, portadora do CPF nº 370.\*\*\*.\*\*\*-14.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de fevereiro de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de fevereiro de 2024.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.045, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

***“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO SALOMAO**, portadora do CPF nº 137.\*\*\*.\*\*\*-90, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, para responder também pelo cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, o servidor ora designado também para o cargo de Diretor Municipal de Saúde, não será remunerado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de fevereiro de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de fevereiro de 2024.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**